



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE PERDA DE MANDATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO DISPOSTO nos artigos 17, inciso XV e 20 incisos I e II, ambos da Lei Orgânica do Município, artigo 8º, inciso II e artigo 10, inciso I, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara municipal de Engenheiro Beltrão; c/c o artigo 19, § 1º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara municipal de Engenheiro Beltrão e artigo 7º, inciso III do Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Artigo 1º. Fica cassado o mandato do Senhor Luiz Tavares Rosa, eleito Vereador do Município de Engenheiro Beltrão nas eleições realizadas em 15 de novembro de 2020, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, pela prática de infração ético parlamentar, por conta de violação aos artigos 17, inciso XV e 20 incisos I e II, ambos da Lei Orgânica do Município; e artigo 8º, inciso II e artigo 10, inciso I, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara municipal de Engenheiro Beltrão; c/c o artigo 19, § 1º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara municipal de Engenheiro Beltrão, conforme decisão do Plenário da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, em sessão ordinária amplamente divulgada para esta finalidade, decorrente de representação contra ele formulada pelo Cidadania – diretório municipal, partido político com representação nesta casa.

Art. 2º Seja esta Resolução encaminhado ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná para devidas providências e anotações com relação à informação de cassação do mandato de Luiz Tavares Rosa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor imediata mente na data de sua afixação no átrio desta Casa Legislativa e seguido de posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão,
Paraná, 07 de Junho de 2022.


Roberto Tochimitsu Moriya
Presidente


João Ribeiro de Macedo
Vice-Presidente


Euton Rodrigo Linhares
Primeiro Secretário